



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

PORTARIA N.º 009/2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, POR PRAZO INDETERMINADO, DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Itamarandiba-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Órgão Legislativo, e:

CONSIDERANDO a persistência do cenário de anormalidade ocasionado pela pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4625, de 19 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública local, bem como a prorrogação do Estado de Calamidade Pública pelo Estado de Minas Gerais, até 30 de janeiro de 2021, consoante Decreto Estadual nº 48.102, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que os preceitos da Legislação Sanitária, notadamente da Lei Federal nº 13.979/2020 e regulamentos, estabelecem que na execução dos serviços públicos, bem como no âmbito de toda e qualquer atividade, devem ser adotadas as medidas para evitar a transmissibilidade do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a aplicação das provas do certame pressupõe a ampliação da disponibilidade de instalações físicas, dado a inscrição de milhares de candidatos, cuja distribuição nos locais de provas deve ser compatibilizada com a regra de distanciamento social, porquanto, por ora, não há disponibilidade de atendimento a estes e outros preceitos para garantir a biossegurança necessária aos candidatos, fiscais, aplicadores e demais pessoas envolvidas na realização do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que o cenário epidemiológico atual impõe dever geral de cautela, visto que, muito embora tendo o Município deixado o Plano Minas Consciente do Governo do Estado, a macrorregião de saúde Jequitinhonha se encontra na onda vermelha do referido plano;

Maurício



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão do certame se apresenta como medida de autocontenção e de precaução necessárias a preservar a saúde pública, bem como a própria regularidade e atingimento dos objetivos da seleção pública, devendo-se reservar a aplicação das provas para momento oportuno e com a garantia de maior biossegurança a todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Concurso Público nº 01/2020, da Câmara Municipal de Itamarandiba.

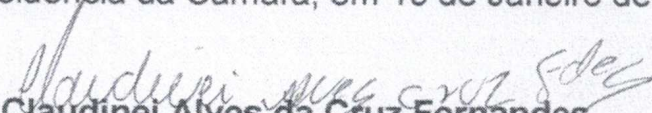
Art. 2.º. A Comissão Especial designada para acompanhar e supervisionar a realização do Concurso realizará o monitoramento junto aos órgãos de saúde para subsidiar a tomada de decisões quanto ao aprazamento e determinação de nova data para aplicação das provas.

Art. 3.º. A banca examinadora responsável pela realização do Concurso Público, para que ninguém possa alegar desconhecimento, deve expedir comunicado sobre a presente suspensão do certame.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 13 de Janeiro de 2021.


Claudinei Alves da Cruz Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba